



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 793, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Altera a Portaria nº 721, de 25 de abril de 2014, modificando a composição dos Membros da Sociedade da Comissão para julgamento de recursos interpostos em face das multas administrativas de Transporte Individual de Passageiros, Transporte Coletivo de Passageiro e Transporte Coletivo de Escolares emitidas pela Fiscalização, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa,

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria de Assuntos Jurídicos favorável à criação de uma comissão específica para a análise e julgamento dos recursos, e tendo em vista a Deliberação nº 008/2014/CTG;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para julgamento de recursos interpostos às multas administrativas emitidas pela Fiscalização da TRANSLAGO.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Advogada e conhecedora das legislações de Transporte Municipais:
Nilce Guimarães – Presidente

Membros da TRANSLAGO:

Geovana Muniz da Fonseca
Guilherme Almeida Ferreira

Membros da Sociedade:

Adenilson dos Santos Henrique (Consórcio Lagoa Santa)
Adalton Luiz dos Santos (Minas Táxi)

Art. 3º - A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 07 de abril de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal